NOTA N° 01: CONTEXTO OPERACIONAL
MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, cadastrada no CNPJ n° 19.061.289/0001-87, constituída em 14/10/2013, tributada pelo regime do Lucro Presumido, com ramo de atividade o Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Com sede no município de VOLTA REDONDA/RJ, na Avenida NOSSA SENHORA DO AMPARO, 770, VOLDAC.

NOTA N° 02: POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES
As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2025, aqui compreendidas, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei n° 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA N° 03: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO
O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

NOTA N° 04: POLÍTICA CONTÁBIL
As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA N° 05: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE
A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Medias Empresas.

NOTA N° 06: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO
O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2025 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n° 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

NOTA N° 07: ATIVOS CIRCULANTES
A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.5, sendo classificado como circulante quando:
a) espera realizar o ativo, ou pretende vende-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
c) espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

NOTA N° 08: ESTOQUES
A administração da empresa declara que não apresenta saldos em estoques na data da elaboração das demonstrações contábeis.

NOTA N° 09: ATIVO IMOBILIZADO
O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.
As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB n° 1.700/2017.

NOTA N° 10: PASSIVO CIRCULANTE
A classificação das contas e realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:
a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

NOTA N° 12: CAPITAL SOCIAL
O capital social está representado por 1.200.000 cotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um real), totalizando R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).